



Aqui vão troando
Os ecos das bombas,
Que estourão nas trombas
Dos Rhyneçorontes.
Fel. Elis.

O AZEMEL VIMARANENSE.

Quarta Feira 21 de Maio de 1823.

PROCLAMAÇÃO.

*Antonio Joaquim de Moraes e Castro, Capitão
Comandante da Guarda Nacional no Con-
celho da Povoação de Lanhoso, Comarca de
Guimarães.*

CONCIDADÃOS de Armas: — E' este o precioso momento em que levanta a voz, mas levanta-a livre o vosso Capitão Comandante, que espontanea, e de bom grado elegesteis: é um vosso Concidadão de Armas, que com vosco se congratula: é um vosso Compatriota que vos fala, e oferece uma suscita, porém sincera exposição dos sentimentos patrióticos, que a ele, e a vós devem dirigir.

A formação das Guardas Nacionais, a que tendes a dita de pertencer, é um instituto da maior transcendência: a sua utilidade é indizível: a ela talvez uma Nação a mais belicosa deva seu esplendor: o seu officio o mais nobre. A garantia d'uma Constituição, Código Sagrado dos mais luminosos principios, Santuario immaculado da inapreciavel reliquia da Liberdade: Arcano recondito, e impenetravel da Justiça, sustentaculo defensor dos imprescritiveis Direitos dos Portuguezes, Luminosa Estrela, que os condus pela vereda de seus deveres: é o principal fim de tão nobre, como patriótico instituto.

Concidadãos d' Armas: o nosso patriotismo é uma crança. A Patria é nossa. Surjamos Leões raivosos, contra esses infames monstros que tentão (porem debalde) privar-nos do maior dos bens, da doce Liberdade, de uma Constituição jurada. Impavidos nada temamos. Embora contra nós se revoltem todas as feras do Universo. Embora venha essa aluvião de Tartaros do Averno. A justa Cauza, que defendemos de-

manda a conçoladora, e decisiva protecção do Deus d' Afonso. As candidas intenções que assistem aos nossos disvelos affianção o mais glorioso trofeo. O imperio da Lei que defendemos se torna indefetivel penhor de nossas vindouras venturas.

Concidadãos d' Armas: A Lei vos chamou a tão patriótica conscrição. Obedecei-lhe, vosso bem sabido patriotismo vos mitiga; o interesse é de cada um; a Causa é a propria; conhecei que sois Portuguezes. a Patria de vós confia neste Concelho a garantia de uma Constituição jurada: estai tranquilos; exercei vossos deveres com prontidão, e respeito a vossos Superiores; estai porém vigilantes; e conhecei, que os mais penosos sacrificios para despicar o ultraje feito á Liberdade é antes um dever, do que uma virtude.

Concidadãos d' Armas: desapareça tudo o que possa dividir-vos, fixai o imperio da concordia, nada á mais, que serdes Portuguezes.

Como Patriotas pugnai comigo pela Santa Religião de nossos Pais, e que a Constituição garante.

Pugnai por uma Constituição luminosa, que de tão bom grado jurasteis.

Pugnai pela vossa Liberdade, pela categoria de omens, de que o negro servilismo vos tinha degradado, perdida ela tudo se á perdido.

Pugnai pelo nosso magnanimo Rei Constitucional o Senhor D. João VI., e sua Dinastia.

Pugnai pela Patria, pela Patria amada, ameaçada de ser escrava!!!

Leaes Compatriotas, sois livres, não queiraes ser escravos. Mostrai sempre que sois filhos de valerosos Lusos, que em outra, carater, valor, fidelidade, e patriotismo não

cedem a nenhuns do mundo: Observai com a devida religiosidade o espontaneo juramento que prestasteis, não queiraes ser perjuros! Seja sempre a vossa unica divisa = Constituição, ou Morte = e então o vosso Capitão Comandante terá a dita de presidir aos melhores Compatriotas do mundo, e á vossa frente terá a gloria de ir convosco.

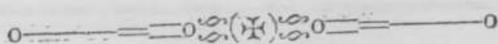
Viva a Religião Catolica Romana.

Viva a Constituição.

Viva a Heroica Nação Portuguesa.

Viva a Brava mocidade, que compõe a Guarda Nacional de Lanhoso.

Morrão os oppressores da Liberdade.



OFERECIMENTO PATRIOTICO.

Ilm.º Senhor.

Varios Cidadãos desta Vila adidos por sentimento ao Systema Constitucional, que V. S.ª tão nobremente á defendido, desejando obsequiar o Bravo Regimento 15., não só por sua adesão á Constituição no momento do perigo, mas por seu eroico comportamento sobre a Ponte de Amarante, promoverão uma Subscrição voluntaria, sendo o resultado dela poderem fornecer este leal Regimento de 400 paens de trigo, 400 arrateis de carne, 400 quartas de arroz, 2 presuntos, competente ortallice, e uma pipa de vinho.

O desejo unanime destes Cidadãos é que V. S.ª se digne dar-lhes esta prova de estima, autorizando o seu Quartel Mestre para receber este pequeno, mas sincero mimo da mão dos abaixo assinados, comissionados para este fim, e mandar-lhes com ele augmentar o rancho do dia 12 em que estes Cidadãos terão o prazer de abraçar estes benemeritos defensores da Patria, que tão eroico patriotismo tão desenvolvido.

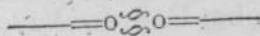
Digne-se V. S.ª annuir ao desejo destes Cidadãos que nada mais podem oferecer a V. S.ª senão um coração, aonde existirá eternamente o valor, e o nobre carater de V. S.ª

Deos guarde a V. S.ª = Guimarães 11 de Maio de 1823. = Ilm.º Sr. Antonio José Soares Borges e Vasconcelos.

José de Souza Bandeira.

Francisco José Nogueira Guimarães.

José Manoel da Costa.



RESPOSTA.

Sinto um prazer inexplicavel de ser o orgão dos sentimentos de estima, e gratidão,

que animão os individuos do Regimento do meu Comando para tributar os mais sinceros agradecimentos aos muito onrados Cidadãos Constitucionaes da Vila de Guimarães, pela generosa maneira com que desenvolverão o seu apreço, e azeção para com o Regimento N.º 15, que tenho a onra de comandar. — Sim Cidadãos Constitucionaes, forão os dias de crise, e convulção que me transmitirão o verdadeiro conhecimento dos lisongeiros sentimentos que vos animavão, e dos sacrificios a que vos ofereceis. Os vossos leutores, onrados, e dignos Cidadãos, nada mais tendem do que affirmarem esses monumentos erigidos no seio da estima com a que vos tributa quem tem a onra de ser = Muito atento venerador

Guimarães 12 de Maio de 1823.

Antonio José Soares Borges e Vasconcelos.

GOVERNO MUNICIPAL.

A nossa Camara acaba de nos dar uma prova de seus sentimentos, prova por que nós tanto temos pugnado, e de que assás nos gloriamos por vermos. que ella á sido a primeira das Camaras do Reino, que publicou a conta da sua receita, e despeza. Nada mais preciso para consolidar o Systema Representativo: o Empregado publico, que tras entre mãos dinheiros da Nação, deve caprichar em se mostrar limpo, e é assim que se tapa a boca ao publico, que é sempre desconfiado. Sentimos porém que ella não mereça iguaes elogios por o aboletamento; que está feito sem proporção, e que cheira ao escandeloso bafio das contemplanções. Se o proprietario rico tem sómente 3 soldados, se é este o maximum, que soldados deve ter aquele que vive do seu trabalho? Nenhum. O nosso Corpo Municipal deve desenganar-se que a Constituição á sido feita a favor da Classe laboriosa, que esta classe assás tem soffrido, que é tempo em fim q̄ ella descance. Todo o Cidadão deve sugar-se aos incomodos do Conselho: é esta uma lei municipal, que não sofre interpetração; mas querer nivelar os interesses dos Cidadãos, é injustiça: para que o omem, que vive de seu trabalho, tenha um soldado pede a mais justa proporção que o rico tenha seis; porque cadaum os deve ter á proporção de seus interesses. Outra medida escandelosa se encontra no aboletamento, falamos de certas izenções, que o Povo á notado: se a lei é igual para todos, porque motivo as autoridades civis da Vila não tiverão soldados?

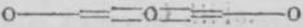
O Exercito Francez não quiz aceitar a guerrilha do *Silveira*, e suas Excelencias tornão a apparecer nas fronteiras Transmontanas, por falta de arameo.

NOTICIAS NACIONAES.

— O Recrutamento para o Exercito se faz com a maior atividade por todo o Reino, menos em Guimarães, onde o Recrutamento caminha com passo pultronico, mesmo em ar de quem não quer a couza, e se assim vai, o Regimento 15 só terá recrutas lá para o ano de 1831!!!

— A nossa Guarda Nacional tão bem deu em calmaria: parece, que se está á espera d'algum que queira adoecer. . . . O certo é que aqui á caveira de burro.

— O Exercito d' Operações torna a reunir-se ás ordens do General Rego, e vai de novo entrar em Campanha: todo o Exercito clama por uma voz bater-se com os faciosos.



ORDEM DO DIA.

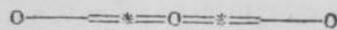
Quartel General de Braga 17 de Maio de 1823.

S. Exc.^a o General em Chefe, anuncia aos Corpos, que compõe o Bravo Exercito Pacificador da Provincia de Tras-os-Montes, que ele vai apresentar-se á sua frente, para empreender novas operações. S. Exc.^a sabe quanto estas valentes Tropas tem trabalhado, e esperava, que algum descanso gosassem nos Quartéis: contudo a grande Causa da Patria os chama ao Campo da onra, e os Soldados Portuguezes sempre vencedores preferem a onra, posto que laboriosa ás dilicias do repouso. Pouco durarão os nossos trabalhos, e é provavel; que os perfidos inimigos da Nação, que fugirão vergonhosamente de encontrar Soldados Patriotas, sejam desta vez castigados, como merecem, se pertender infestar o nosso Paiz. Em toda a parte o Exercito pode contar com a presença do seu General, que sofrerá os encomodos, e trabalho do ultimo Soldado do mesmo Exercito, e juntamente com ele cumprirá os Sagrados deveres, que lhe estão impostos. — S. Exc.^a bem certo está da onra, da bravura, do patriotismo dos Senhores Comandantes, Officiaes, e mais indeviduos, que tão generosamente tomarão as Armas em defesa da Religião, da Constituição, e do nosso Augusto Monarca. Vamos vencer, e derrotar os malvados, e depois tere-

mos todos dias de descanso, e de paz. — S. Exc.^a igualmente annuncia, que o Capitão de Caçadores N.^o 12 *João Sebastião da Costa e Sá* continua ás suas Ordens na qualidade de Ajudante de Campo. O Capitão de Infantaria N.^o 9 *José Luiz de Brito*, que exercia as funções de Deputado do Ajudante General, fica Encarregado desta Repartição. O Tenente do Batalhão de Caçadores N.^o 12 *Baltazar de Almeida Pimentel* é Encarregado da Repartição do Quartel Mestre General; e por estas Repartições S. Exc.^a quer, q os Senhores Comandantes dos Corpos se dirijão naqueles casos, que comprehenderem as attribuições de cada uma delas, a fim de facilitar as providencias, e mesmo o expediente. As Ordens serão numeradas daqui em diante, a fim de que quando por algum insidente não chegüe alguma aos Corpos do Exercito possuão deligencia-las. — Os Mapas continuarão a serem enviados pelo mesmo modo, e nas mesmas épocas. — *José Luiz de Brito* Capitão de Infantaria N.^o 9, Encarregado da Repartição d' Ajudante General.

DUAS CAMARAS, E O VETOZINHO.

Como escritor público, e na firme tenção de jámais prostituir-mos nossa pena a partidos, nem a fações, é nosso dever desmentir o escandaloso boato, espalhado estes dias, de que a nossa santa Constituição ia a ser modificada, ingerindo-se-lhe *duas Camaras, e o veto absoluto*. Esta idéa aviltante, e desorganizadora póde, não o duvidamos, ter entrado em a caximonia da Aristocracia, apresentando o Exercito Francez como o Papão; porém nós asseguramos, que este boato é filho tenebroso dos servis, e que jámais podia ocupar a imaginação dos Representantes da Nação. As nossas Cortes merecerião o nome de pestíferas, que lhe deu o *Pedrinho Fluminense*, elas serião votadas á execração pública, se quzasse um só Deputado, que ouvesse tocar com mão profana em o Sagrado Codigo, que a Nação jurou. Mais confiança em a razão umana; a Constituição pode antes do termo prefixo ir a terra, mas ade espirar abafada em sangue. . . . e o sangue da Aristocracia foi sempre a chuva, que regou a Arvore da LIBERDADE.



No dia 19 saio de Braga para o Viveiro do Porto uma ninhada de Canarios Feótas de bico amarelo: entre os Canarios coroados ião os Conegos Veloso, Pinto, e o Fr. Ferreira. — Também ia o Chalreador Matatias: Gonçalo Pereira marchou prezo no dia 20.